**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR BRUNO HENRIQUE

**OFÍCIO Nº 99/2025-BHS**

Caçapava, 28 de agosto de 2025.

Exmo. Srº. Rodrigo Meireles

Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Concessão de prazo para elaboração de parecer do Projeto de Lei n° 148/2025 que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava a Festa Junina do GAMT — Educação e Cidadania.

Cumprimentando-o cordialmente, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Comissão Justiça e Redação do Projeto de Lei n° 148/2025 que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava a Festa Junina do GAMT— Educação e Cidadania, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, tendo em vista a necessidade de maior estudo.

Saliento que os trabalhos das Comissões Permanentes necessitam de tempo hábil para análise dos projetos, sob pena de não prestar serviço de qualidade aos nobres pares e, ainda, dar prosseguimento a projetos sem condições para tanto.

Atenciosamente,

BRUNO HENRIQUE DE SILVA- PL

Presidente- Relator



Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600350039003800340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE DA SILVA:36615266857 Data: 28/08/2025 14:55:24